



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama  
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

**Resultado da 2ª Reunião do Comitê de Integração de Políticas Ambientais**  
**Data: 14 de novembro de 2012, às 10h**  
**Sala de Reunião do 5º andar do Ministério do Meio Ambiente (Sala Multimídia)**  
**Esplanada dos Ministérios Bl. “B”**

**1. Abertura pelo Presidente do CIPAM**

**Membros presentes:**

**Raimundo Deusdará Filho** – Presidente Substituto do CIPAM, Ministério do Meio Ambiente  
**Roberto Lorena de Barros Santos** – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
**Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa** – Governo do Estado do Ceará  
**Jacqueline Vieira da Silva** – Governo do Estado de Goiás  
**Vanessa Arduina Lima** – ANAMMA Nacional  
**Vinicius Ladeira Marques de Sousa** – Confederação Nacional do Transporte  
**Ronaldo Vasconcellos Novais** – Entidade Ambientalista Ponto Terra  
**Miguel Scarcello** – Entidade Ambientalista SOS Amazônia

**2. Admissibilidade de matéria:**

**2.1) [Processo nº 02000.001745/2012-63](#) - Proposta de Resolução que dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e a eliminação controlada de Bifenilas Policloradas (PCBs) e dos resíduos.**

Proponente: Ministério do Meio Ambiente.

**Resultado: Matéria admitida por unanimidade.**

**3. Proposta para a Agenda do Conama em 2013.**

A Diretora do DConama, Adriana Mandarino, apresentou ao CIPAM a [Carteira de Assuntos](#) em tramitação no Conselho, divida por Câmara Técnica.

O representante da entidade ambientalista SOS Amazônia, Miguel Scarcelo, [apresentou o requerimento](#) de autoria do Conselheiro representante do Instituto O Direito por um Planeta Verde, André Lima, para que seja criado um Grupo de Trabalho no âmbito da Câmara Técnica de Florestas e demais Formações Vegetacionais, com os seguintes objetivos:

a) acompanhar a regulamentação e a implementação dos Programas de Regularização Ambiental (PRA), previstos no art. 59 da Lei Federal nº 12.651/12;

b) elaborar recomendações com vistas à:

- harmonização, integração e efetividade dos PRA's;

- regulamentação no âmbito federal do Código Florestal, no que couber ao CONAMA;

c) encaminhar proposições à Presidência do CONAMA no sentido de formular propostas para o aprimoramento da legislação federal em caso de lacunas, ambiguidades e/ou contradições identificados na Lei Federal nº 12.651/12 e sua regulamentação.

O Presidente Substituto do CIPAM, Raimundo Deusdará, informou que levará a proposta à Ministra do Meio Ambiente, devendo se pronunciar sobre o assunto o mais breve possível.



No que se refere à criação do GT, Adriana Mandarino explicou que, conforme dispõe o Regimento Interno do Conama, o grupo de trabalho só poderá ser criado pela CT de Florestas quando houver uma Proposta de Resolução em tramitação. Desse modo, na ausência da proposição, a Diretora do DConama entendeu que a demanda poderia ser contemplada mediante a criação de Grupo Assessor à Plenária.

Miguel Scarcello **apresentou proposta** para que o Conama passe a avaliar a implementação e a execução da política ambiental do País, tomando por base, inicialmente, a Política Ambiental do Governo Federal. O proponente sugeriu a criação de GT para a definição dos critérios para essa avaliação. Miguel Scarcello propôs, ainda, maior integração dos órgãos colegiados de meio ambiente.

A respeito deste último ponto, Raimundo Deusdará informou que o Ministério do Meio Ambiente já está desenvolvendo trabalho no mesmo sentido da solicitação, comprometendo-se em apresentar a compilação dos dados do PPA e do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente – SINIMA ao CIPAM.

#### **4. Informes**

##### **4.1 – Atribuições definidas em Resolução do Conama para o INMETRO.**

Adriana Mandarino informou que a Autarquia solicitou espaço no Conama para discutir as diversas obrigações e responsabilidades advindas das Resoluções Conama, uma vez que o INMETRO não possui assento no Conselho.

##### **4.2 - Reunião técnica sobre os rumos do licenciamento ambiental no país.**

Raimundo Deusdará informou que, por ocasião da 3ª reunião da Câmara Técnica de Controle Ambiental do Conama, realizada em 26 de outubro, ficou acordada a realização de Reunião Técnica sob a coordenação do MMA, a fim de que sejam debatidos os rumos do licenciamento no país.

##### **4.3. Apresentação dos assuntos em pauta para a próxima reunião plenária.**

Adriana Mandarino prestou esclarecimentos, a respeito da 108ª Reunião do Conama, a se realizar no dia 28 de novembro de 2012.

#### **5. Encerramento**